



PROJETO DE LEI Nº 7744 / 2022

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “CRISTIANO SILVA FELÍCIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Esportivo “Cristiano Silva Felício”, a ser outorgada anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes ao esporte no município de Pouso Alegre.

Parágrafo único. Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos:

- I - atleta ou para-atleta;
- II - equipe esportiva de qualquer categoria de esporte profissional ou amador;
- III - equipe para-desportiva de qualquer categoria de esporte profissional ou amador;
- IV - técnico esportivo, treinador ou profissional de educação física;
- V - representante das entidades desportivas, recreativas ou associações civis existentes na cidade;
- VI - atleta ou para-atleta veterano;
- VII - atleta militar, do município de Pouso Alegre.

Art. 2º A Medalha do Mérito Esportivo poderá ser concedida a título póstumo, a ser entregue aos membros da família do homenageado.

Art. 3º São objetivos da honraria:

- I - reconhecer o trabalho de atletas, para-atletas, equipes esportivas de qualquer categoria de esporte profissional ou amador, técnico esportivo, profissional de educação física, entidades desportivas, recreativas ou associações ligadas ao esporte que contribuem ou contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do esporte no município de Pouso Alegre;
- II - valorizar o esporte como agente fundamental no processo de formação das novas gerações;
- III - estimular a participação dos cidadão como sujeitos ativos na implementação das políticas esportivas.

Art. 4º A Medalha terá forma circular, será cunhada com 5 a 7 milímetros de diâmetro, e conterà, na face,

o Brasão do Município e, circundada na parte superior: “Reconhecimento da Câmara Municipal de Pouso Alegre” e, na parte inferior, a inscrição: “Mérito Esportivo – Cristiano Silva Felício” – Decreto Legislativo nº ___/2022, devendo ser gravados no verso o nome do homenageado e a data de sua imposição.

Parágrafo único. Juntamente com a Medalha será conferido ao homenageado o Certificado do Mérito Esportivo, contendo o nome do outorgado, assinaturas do Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário, Autor da homenagem e data da outorga.

Art. 5º A proposta de outorga da Medalha do Mérito Esportivo “Cristiano Silva Felício” se dará mediante Decreto Legislativo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, por autoria e indicação de cada vereador, o qual conterà a biografia do homenageado, com ênfase aos feitos que o credenciam à homenagem.

§ 1º Cada vereador poderá indicar, para receber a honraria, apenas uma pessoa física ou jurídica.

§ 2º A aprovação do Decreto Legislativo será pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em única votação.

Art. 6º A entrega das distinções previstas neste Decreto Legislativo será feita em Sessão Especial promovida pela Câmara Municipal, preferencialmente no mês de fevereiro, quando será comemorado, solenemente, o Dia Nacional do Esporte.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2022.

Dr. Edson
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão social e transformação. Atua no desenvolvimento motor e cognitivo de um indivíduo, ajuda a elevar a autoestima e a autoconfiança, melhora a qualidade de vida, age na prevenção de doenças como ansiedade e depressão, colabora na formação do indivíduo trazendo mais responsabilidade, empatia e disciplina, e é capaz de abrir oportunidades para toda vida, além de incentivar a criação de laços de amizade.

O esporte também serve como lugar de fala, ou seja, oferece a possibilidade de proporcionar um espaço no qual atletas, de todos os gêneros, possam expor as suas dificuldades, seus desafios e seus sucessos no mundo esportivo.

Nesse contexto, entendendo que é necessário valorizar as pessoas que se dedicam a mudar a vida de outras e a levar o nome da cidade para fora dos limites do nosso município, proponho o Projeto de Lei que institui a Medalha do Mérito Esportivo “Cristiano Silva Felício”.

A honraria merece ser nomeada com o nome de um dos principais atletas do município, Cristiano Silva Felício, tendo em vista toda a sua história de superação e por levar o nome de Pouso Alegre/MG para todos os cantos do mundo.

Felício, mais conhecido como “Brazilian Beast” (Fera Brasileira), se apaixonou pelo basquete e viu o seu sonho nascer no esporte dentro das quadras de Pouso Alegre. Após muitos obstáculos, dedicação e luta, iniciou a sua carreira profissional em 2009 no Minas Tênis Clube. Posteriormente, assinou com o Flamengo e jogou na NBB até chegar ao Bulls. Atualmente, o pouso-alegrense Cristiano Felício está de time novo. O jogador de basquete está no Ratiopharm Ulm, clube da liga alemã.

Com esse projeto, nós, vereadores, demonstraremos o nosso sentimento de gratidão a todos envolvidos com o esporte no município, a todos aqueles que se dedicam incansavelmente na busca de uma qualidade de vida saudável para o corpo e mente, e que exercem um papel insubstituível no processo de transformação intelectual e social na vida da maioria das pessoas, valorizando também a história do desporto na cidade.

Ante o exposto, resta claro que os impulsionadores do esporte de Pouso Alegre/MG precisam ser lembrados pois desempenham um papel primordial na formação dos nossos cidadãos.

Por fim, diante da relevância da matéria e, tendo em vista os princípios basilares que norteiam este projeto e a sua importância, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este seja aprovado.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2022.

Dr. Edson
VEREADOR